Resolução nº : 6353/2002
Protocolo nº : 48451/01
Origem : MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
Interessado : MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 25 de julho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA